

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO**

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001724, Bruna Cancado Oliveira / 10001973, Mariela Corado Nascimento / 10001483, Natalia Freire Valente.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato disporá das **9 horas do dia 30 de dezembro de 2015 às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2015**, (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A(s) documentação(ões) pendente(s) a que se refere o subitem 2.1 desta relação poderá(ão) ser enviada(s) das **9 horas do dia 30 de dezembro de 2015 às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2015**, (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia.

2.3 O candidato cujo pedido de isenção de taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 30 de dezembro de 2015 às 18 horas do dia 31 de dezembro de 2015**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **7 de janeiro de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_16_residencia e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **8 de janeiro de 2016**, conforme procedimentos descritos no item **4** do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada 2016, de 25 de novembro de 2015.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2015.